



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 271/2025

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Samba de Natal da Vila Xavier”, a ser comemorado anualmente no dia 24 de dezembro.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Samba de Natal da Vila Xavier”, a ser comemorado anualmente no dia 24 de dezembro.

Art. 2º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 5 de setembro de 2025.

MICHEL KARY

PROTÓCOLO 8360/2025 - 05/09/2025 11:24 - PROCESSO 454/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Samba de Natal da Vila Xavier”, realizado tradicionalmente na véspera de Natal, no dia 24 de dezembro, na Praça Popular da Vila Xavier.

O evento já está consolidado na agenda cultural da cidade, chegando à sua 9ª edição em 2024, sempre com grande participação popular. Trata-se de uma iniciativa que alia cultura, lazer, solidariedade e valorização da música popular brasileira, especialmente do samba, um dos mais importantes patrimônios culturais imateriais do nosso país.

Além de oferecer entretenimento gratuito à população, o Samba de Natal contribui para o fortalecimento da identidade cultural local, promove o convívio comunitário em um espaço público democrático e garante a participação de artistas da cidade e convidados de destaque nacional. Outro aspecto relevante é o caráter solidário do evento, uma vez que estimula a doação de alimentos, colaborando diretamente com famílias em situação de vulnerabilidade.

Portanto, ao ser oficialmente reconhecido e incluído no Calendário Municipal de Eventos, o “Samba de Natal da Vila Xavier” terá ainda mais respaldo para sua continuidade e fortalecimento, consolidando-se como um marco festivo, cultural e social da cidade de Araraquara, especialmente na véspera de uma data tão significativa como o Natal.

Diante de sua relevância social, cultural e comunitária, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 5 de setembro de 2025.

MICHEL KARY